



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
EMENDA CONJUNTA

Palácio Legislativo Serapião Ramos  
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro  
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA  
REJEITADO POR 06 VOTOS  
SESSÃO DO DIA 06/11/2023  
Secretário:  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ Nº 23.697.857/0001-08  
São Luís Gonzaga do Maranhão - MA  
Eleonilson Nascimento Gomes  
1º Secretário

EMENDA MODIFICATIVA N° 001/2023

**Autores Vereadores: Manoel Gomes Sobrinho Filho; Edirson Moraes Salazar;  
Antônia Hermenegilda Canuto; Edson Flor de Arruda e Greison Ribeiro Araújo.**

Senhor Presidente,  
Senhor(a)es Vereador(a)es

**Considerando** o projeto de lei n.º 07, de 05 de outubro de 2023, dispõe sobre a autorização para promover concurso público de provas ou de provas e títulos para provimento de novos cargos e cadastro de reserva, que são criados por esta lei e dá outras providências;

**Considerando** que o projeto de lei, precisa-se de aperfeiçoamento e modificações no seu texto;

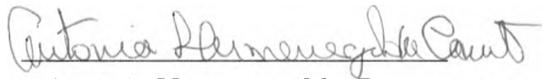
**1 - MODIFICA:**

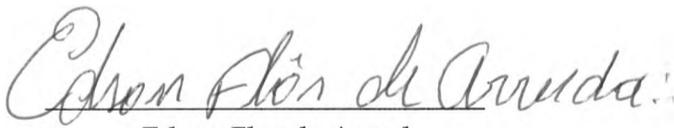
Art. 1º) - Modifica o paragrafo único do Art. 1º - Compete a Comissão Especial de Concurso Público, criada pelo Decreto n.º 021, de 25 de outubro de 2023, programar, acompanhar, fiscalizar e executar as etapas do concurso público, autorizado por esta Lei, no prazo de 120(cento e vinte) dias a contar da sanção do presente projeto de lei.

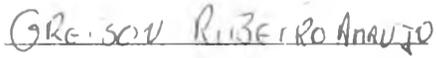
Plenário da Câmara de Vereadores, 31 de outubro de 2023.

  
Manoel Gomes Sobrinho Filho  
Vereador - MDB

  
Edirson Moraes Salazar  
Vereador - PSD

  
Antônia Hermenegilda Canuto  
Vereadora - Republicanos

  
Edson Flor de Arruda  
Vereador - MDB

  
Greison Ribeiro Araújo  
Vereador - MDB